



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 212 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 114/2021, da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, da condição de membro suplente da Comissão de Regularização Fundiária, de acordo com o Decreto Municipal 2705/2020, o abaixo relacionado:

➤ **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**

Suplente: Nicolas Dinamarco dos Reis

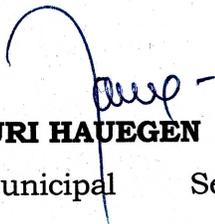
Art. 2º - Fica nomeado, a partir desta data, na condição de membro suplente da Comissão de Regularização Fundiária, de acordo com o Decreto Municipal 2705/2020, o servidor público municipal, abaixo relacionado:

➤ **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**

Suplente: Pedro Henrique de Lima Loesch

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de agosto de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino